



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 157/GP-PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes urbanos, no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal. De autoria dos vereadores José Ricardo e Leonardo, é apresentada a Indicação nº 50, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a contratação de um segundo Médico Responsável Técnico (RT) para a Unidade Mista de Saúde de Indianópolis-MG, bem como a readequação da carga horária deste profissional e/ou a manutenção de um Médico, além do plantonista, após o horário comercial e aos finais de semana. Colocada em discussão, o vereador José Ricardo tece comentários sobre a indicação. Relata que, quando há necessidade de o médico acompanhar os pacientes, na ambulância, até cidades vizinhas, o hospital fica sem o profissional de saúde, ou seja, a população fica desassistida. Cita que a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/6/2025

carga horária do médico RT contempla apenas o expediente em horário comercial, sem abranger períodos noturnos ou finais de semana. Ressalta que o médico RT deveria residir no Município. O vereador Clodoaldo questiona se é legal contratar dois Médicos Responsáveis Técnicos (RTs). O vereador Leonardo afirma que a preocupação maior é a população ficar desguarnecida. Levada a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Daniel, é apresentado o Projeto de Lei nº 30, de 2025, que denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves”, a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, situada na quadra nº 101, do Conjunto Santana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria dos vereadores José Ricardo, Janizio, Mariosan e Leonardo, é apresentado o Projeto de Lei nº 31, de 2025, que dispõe sobre a publicação da lista dos médicos plantonistas, incluindo suas especialidades, nas páginas eletrônicas oficiais da Prefeitura Municipal, e dá outras providências. O Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei, ora apresentados. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 30, de 2025, e designa para relator do Projeto de Lei nº 31, de 2025, o vereador Welbemar. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o vereador Daniel pela apresentação do Projeto de Lei nº 30, de 2025. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e informa que apresentará, na próxima semana, indicação com o seguinte teor *in verbis*: “Os moradores de Indianópolis-MG, especialmente os idosos com cinquenta e cinco anos ou mais, vêm por meio deste ofício solicitar à Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, e aos órgãos competentes, que seja implantado ou mantido programa de danças



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/6/2025

mensais para a terceira idade, com músicas apropriadas, como forró, sertanejo e outros estilos populares, promovendo saúde, lazer, integração e bem-estar. Entendemos que a dança é uma atividade física prazerosa que proporciona momentos de alegria, sendo fundamental para melhorar a qualidade de vida, proporcionando benefícios físicos, emocionais e sociais, além de fortalecer os laços da comunidade. Um encontro mensal pode se tornar alto na vida desses participantes, gerando uma rotina positiva e uma comunidade mais acolhedora para o público da terceira idade, principalmente para aqueles idosos que vivem em situação de isolamento ou com poucas oportunidades de lazer e convívio social. Sugerimos que, os encontros possam ocorrer uma vez por mês, em local acessível, com duração mínima de duas horas por encontro, com estrutura básica (som, cadeiras, água) e, se possível, com acompanhamento de profissionais e transporte opcional para idosos da zona rural, dependendo da viabilidade. Contamos com a atenção do Poder Público para atender a esta demanda da população idosa de nossa cidade.” Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e agradece o Deputado Estadual Caporezzo, Partido Liberal, pelo envio de recursos ao Município de Indianópolis-MG, na ordem de cem mil reais, através de emenda parlamentar ao Orçamento Estadual. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael parabeniza e agradece o Deputado Estadual Raul Belém, Cidadania, pelo envio de quinhentos mil reais ao Município de Indianópolis-MG. O Presidente salienta a importância do trabalho realizado por cada vereador junto aos deputados. Diz que, com a união de todos, o Município está sendo contemplado com vários recursos. Cita recursos liberados pelo Deputado Estadual Leonídio Bouças e pelos Deputados Federais Ana Paula Carneiro, cem mil reais, e Zé Vitor, quinhentos mil reais. Fazendo uso da palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/6/2025

agradece os parlamentares que ajudam o Município de Indianópolis-MG, ressalta que os recursos estão chegando. Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio relata que os projetos que visam implantar programas de danças nas regiões de Campo Alegre e Angico já estão prontos e reafirma que, na próxima semana, apresentará projeto que atenda os idosos que residem na cidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a vigésima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia trinta do mês de junho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de junho de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário